



REGULAMENTO GERAL – 1ª CORRIDA CORRE OAB

1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1. A **1ª CORRIDA CORRE OAB** é um evento esportivo, institucional e social, aberto à comunidade, destinado a incentivar a prática esportiva, a saúde, a integração social, a cidadania e a valorização da advocacia e da comunidade de Xinguara/PA e região.

1.2. A **1ª CORRIDA CORRE OAB** é organizada pela **OAB SUBSEÇÃO XINGUARA** em parceria técnica e operacional do **CORRE RIO (CNPJ n.º 66.319.190/0001-12)**, e apoio da **CHIP CARAJÁS EVENTOS ESPORTIVOS**, sendo a plataforma **www.chipcarajas.com.br** a responsável exclusiva pela gestão das inscrições, controle cadastral dos participantes e processamento dos pagamentos, não possuindo qualquer ingerência sobre a organização técnica, operacional ou estrutural do evento.

1.3. O presente regulamento constitui o instrumento legal que disciplina a participação no evento, devendo ser lido atentamente por todos os interessados antes da efetivação da inscrição, sendo seu conteúdo soberano sobre qualquer material promocional, publicitário ou informativo eventualmente divulgado.

1.4. Ao realizar sua inscrição, o participante declara, de forma expressa, irrevogável e irretratável, que leu, compreendeu e concorda integralmente com todas as cláusulas deste regulamento, assumindo plena ciência de seus direitos e deveres, bem como das regras, riscos e responsabilidades inerentes à participação em eventos esportivos de corrida de rua.

2. CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

2.1. Nome oficial: 1ª Corrida Corre OAB.

2.2. Data: 29 de novembro de 2026.

2.3. Cidade/Estado: Xinguara/PA.

2.4. Modalidades: (I) Corrida de Rua – 5 km, de caráter competitivo; e (II) Caminhada – 2 km, de caráter participativo e não competitivo.

2.5. Limite técnico: 500 (quinhentas) inscrições, somadas todas as modalidades, salvo ampliação formal e previamente divulgada pela Organização, desde que preservadas a capacidade operacional, a segurança e as autorizações necessárias.

2.6. Local de concentração, largada e chegada: A DEFINIR.

2.7. Horário de concentração: 05h30min. Horário de largada da corrida e caminhada: 06h30min.



2.8. O percurso será urbano e divulgado previamente nos canais oficiais. Poderá ser ajustado por exigência de autoridade pública, segurança, obras, trânsito, condições climáticas, caso fortuito ou força maior.

2.9. O tempo máximo para conclusão da prova será de 1h30min (uma hora e trinta minutos), contados a partir da largada oficial. Após esse período, a Organização poderá encerrar a operação do percurso, incluindo controle de tráfego, sinalização, postos de hidratação, apoio operacional e cronometragem, devendo o participante que ainda estiver no percurso seguir as orientações da equipe de organização e segurança.

2.10. No dia do evento, a largada ocorrerá independentemente das condições climáticas. Contudo, fica facultado à organização do evento alterar o local ou o horário da largada, caso entenda necessário, visando à segurança dos participantes ou à melhor realização do evento. Todas as alterações serão comunicadas em tempo real pelos canais oficiais e redes sociais.

2.11. A organização recomenda que todos os participantes cheguem ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário da largada, a fim de evitar atrasos, aglomerações e prejuízos à própria participação.

3. DAS MODALIDADES

3.1. O evento contará com as Modalidades de Corrida de Rua de 5 km, de caráter competitivo, e Caminhada de 2 km, de caráter participativo e não competitivo.

3.2. A corrida contará com sistema de cronometragem eletrônica por chip, sendo obrigatório a utilização correta e visível do número de peito durante todo o percurso, desde a largada até a linha de chegada, sob pena de desclassificação.

3.3. A caminhada não contará com sistema de cronometragem eletrônica por chip, apenas numeral de peito, que deve obrigatoriamente ser utilizado de forma correta e visível durante todo o percurso, desde a largada até a linha de chegada, sob pena de desclassificação.

4. CATEGORIAS

4.1. Categoria Geral – Masculino e Feminino: todos os atletas regularmente inscritos na corrida de 5 km concorrem à classificação geral, independentemente de categoria especial ou faixa etária.

4.2. Categoria Advocacia/OAB – Masculino e Feminino: exclusiva para advogado(a) com inscrição regular e ativa na Ordem dos Advogados do Brasil na data da prova. A Organização poderá exigir número de inscrição e comprovação de regularidade no ato de retirada do kit atleta.

4.3. Categoria PCD – Masculino e Feminino: destinada a pessoas com deficiência regularmente inscritas nessa categoria. A Organização poderá solicitar documentação



estritamente necessária para comprovação da elegibilidade esportiva, com tratamento restrito e protegido dos dados.

4.4. Faixas Etárias – Masculino e Feminino: 12 a 19 anos; 20 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; e 50 anos ou mais. Para enquadramento será considerada a idade em 31 de dezembro de 2026.

4.5. A categoria informada na inscrição deverá ser conferida pelo participante.

4.6. A Caminhada não integra categorias competitivas e não gera classificação para premiação em dinheiro.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Todos os inscritos que concluírem regularmente a corrida ou a caminhada, observadas as regras do evento e a disponibilidade vinculada às inscrições efetivadas, receberão medalha de participação.

5.2. Premiação Geral – Masculino e Feminino, para cada naípe:

- a) 1º lugar: R\$ 600,00 + TRÓFEU;
- b) 2º lugar: R\$ 500,00 + TRÓFEU;
- c) 3º lugar: R\$ 400,00 + TRÓFEU;
- d) 4º lugar: R\$ 300,00 + TRÓFEU;
- e) 5º lugar: R\$ 200,00 + TRÓFEU.

5.3. Premiação Advocacia/OAB – Masculino e Feminino, para cada naípe:

- a) 1º lugar R\$ 200,00 + TRÓFEU;
- b) 2º lugar R\$ 150,00 + TRÓFEU;
- c) 3º lugar R\$ 100,00 + TRÓFEU.

5.4. Premiação PCD – Masculino e Feminino, para cada naípe:

- a) 1º lugar R\$ 200,00 + TRÓFEU;
- b) 2º lugar R\$ 150,00 + TRÓFEU;
- c) 3º lugar R\$ 100,00 + TRÓFEU.

5.5. Premiação por faixa etária – Masculino e Feminino, em cada faixa:

- a) 1º lugar R\$ 150,00 + TRÓFEU;
- b) 2º lugar R\$ 100,00 + TRÓFEU;
- c) 3º lugar R\$ 50,00 + TRÓFEU.

5.6. Premiação para Maior Equipe: R\$200,00 + TROFÉU.

5.7. As premiações em dinheiro não são cumulativas. O atleta que alcançar mais de uma posição premiável receberá apenas uma premiação, observada a seguinte ordem de prevalência: (I) Geral; (II) Advocacia/OAB; (III) PCD; (IV) Faixa Etária. A vaga liberada será destinada ao atleta subsequente elegível na categoria correspondente.



5.8. O atleta inscrito simultaneamente em condição que permita enquadramento em Advocacia/OAB, PCD e faixa etária concorrerá às classificações aplicáveis, mas receberá apenas a premiação de maior precedência definida no item 5.6.

5.9. A caminhada terá caráter exclusivamente participativo, sem premiação em dinheiro ou classificação por tempo.

5.10. A ausência do atleta no momento da cerimônia não extingue prêmio em dinheiro regularmente conquistado. Troféus e itens físicos deverão ser retirados pelo atleta ou representante no prazo de 30 (trinta) dias após o evento, em local indicado pela Organização, após esse prazo, a guarda poderá ser encerrada.

5.11. Havendo empate técnico que não possa ser solucionado pelos registros eletrônicos e de imagem, serão aplicados, sucessivamente: menor tempo bruto; registro de chegada; decisão técnica fundamentada da cronometragem e Organização.

5.12. Haverá premiação de Maior Equipe, para à equipe com maior número de atletas inscritos regularmente no evento, considerando exclusivamente as inscrições efetivadas pela plataforma Chip Carajás.

5.13. Todos os atletas, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para receber seu prêmio, ou indicar um representante.

5.14. Fica facultado à organização do evento disponibilizar brindes, produtos promocionais ou outros itens aos participantes, de acordo com a disponibilidade e com eventuais parcerias ou patrocínios.

6. INSCRIÇÕES, LOTES E PAGAMENTO

6.1. As inscrições para a **1ª CORRIDA CORRE OAB** serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma CHIP CARAJÁS, disponível no endereço eletrônico **www.chipcarajas.com.br**, não sendo aceitas inscrições presenciais, por telefone, redes sociais ou qualquer outro meio diverso do estabelecido neste regulamento.

6.2. O período de inscrições será de **31 de agosto de 2026 a 14 de novembro de 2026**, podendo ser finalizado antecipadamente em caso de preenchimento do limite técnico de vagas definido pela organização.

6.3. O evento contará com o limite máximo de **500 (quinhentos) participantes** regularmente inscritos, considerando a modalidade e categorias, podendo a organização, a seu exclusivo critério, encerrar as inscrições a qualquer tempo após o atingimento deste quantitativo.

6.4. Atletas de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos incompletos somente poderão participar mediante apresentação obrigatória de autorização expressa por escrito, constante no anexo I deste regulamento, devidamente assinado por seu responsável legal, acompanhada de documento oficial com foto do responsável, no momento da retirada do kit.



6.5. A ausência da autorização ou da documentação exigida no item 6.4 implicará no impedimento da retirada do kit e, conseqüentemente, na impossibilidade de participação no evento, sem direito a reembolso, isenção ou compensação de qualquer natureza.

6.6. No momento da retirada do kit atleta, solicita-se, **obrigatoriamente, a entrega de 1kg de alimento não perecível, exceto sal**, que serão doados para as famílias carentes da cidade de Xinguara, Estado do Pará.

6.7. Os lotes serão encerrados pela data final ou pelo atingimento do quantitativo do lote, o que ocorrer primeiro:

I – 1º Lote: 300 inscrições, R\$ 99,90 + taxa da plataforma, de 01/09/2026 a 30/09/2026;

II – 2º Lote: 100 inscrições, R\$ 109,90 + taxa da plataforma, de 01/10/2026 a 25/10/2026;

III – 3º Lote: 100 inscrições, R\$ 119,90 + taxa da plataforma, de 26/10/2026 a 14/11/2026.

6.8. A inscrição somente será considerada efetivada após confirmação do pagamento pela plataforma. Reserva de vaga, boleto não pago, pagamento recusado ou cadastro incompleto não garantem participação.

6.9. É responsabilidade do participante conferir nome, CPF, data de nascimento, modalidade, categoria, equipe, tamanho de camiseta e demais dados antes da confirmação.

6.10. A Organização poderá disponibilizar cupons, cortesias, inscrições institucionais ou ações promocionais, sem gerar direito de equiparação ou restituição aos demais inscritos.

6.11. O reembolso do valor da inscrição obedecerá rigorosamente ao disposto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, sendo permitido exclusivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a data da compra, desde que solicitado formalmente dentro deste período, não sendo devido qualquer reembolso após este prazo, independentemente do motivo alegado pelo participante.

6.12. Ao concluir o processo de inscrição, o participante declara que forneceu informações verdadeiras, completas e atualizadas, assumindo total responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de dados incorretos, incompletos ou inverídicos informados no momento do cadastro.

7. KIT DO ATLETA

7.1. O kit do atleta será composto por itens de uso pessoal e identificação, destinados exclusivamente ao participante regularmente inscrito, não sendo permitida a substituição ou troca dos itens após a retirada.



7.2. O kit do atleta será composto pelos seguintes itens:

- a)** Camisa oficial do evento;
- b)** Número de peito sem chip de cronometragem eletrônico, na modalidade caminhada, de uso obrigatório;
- c)** Número de peito com chip de cronometragem eletrônico, na modalidade corrida, de uso obrigatório;
- d)** Alfinetes para fixação do numeral;
- e)** Viseira personalizada dos patrocinadores (apenas para os primeiros 300 inscritos);
- f)** Sacochila personalizada dos patrocinadores (apenas para os primeiros 300 inscritos);
- g)** Medalha de participação, a ser entregue exclusivamente após a conclusão do percurso;
- h)** Brindes especiais definidos pela organização, podendo variar conforme disponibilidade.

7.3. A retirada do kit do atleta ocorrerá em data, horário e local a serem previamente definidos, sem qualquer restituição ou compensação em razão da não retirada dentro do prazo estabelecido.

7.4. No ato de retirada do kit do atleta, deverá obrigatoriamente ser realizada a entrega de **1 kg de alimento não perecível, exceto sal**, como definido no item 6.6.

7.5. Para retirada do kit do atleta, é necessário apresentação de documento de identificação oficial com foto, e caso seja necessário, comprovante de inscrição impresso ou em mídia eletrônica;

7.6. Para terceiros retirarem o kit do atleta é necessário apresentação da devida autorização constante no anexo II deste regulamento, devidamente assinada, e acompanhada de cópia do documento com foto do atleta e do terceiro, além do kg de alimento não perecível, com exceção do sal.

7.7. A organização do evento não se responsabilizará pela entrega de kits fora do prazo ou local estabelecido.

7.8. Não haverá troca de tamanho de camisetas na entrega do kit, prevalecerá o tamanho escolhido no momento da inscrição.

7.9. Não haverá entrega de kit no dia do EVENTO, nem após o término do EVENTO.

8. CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

8.1. A cronometragem da corrida de 5 km será realizada por meio de chip eletrônico, sendo de responsabilidade exclusiva do atleta a correta utilização do número de peito e do chip durante todo o percurso, sendo vedada qualquer alteração, ocultação, dobra ou



utilização de número pertencente a outro participante, sob pena de desclassificação imediata.

8.2. A classificação oficial da corrida será definida exclusivamente pelo tempo líquido registrado, entendido como o tempo decorrido entre a passagem do atleta pelo tapete de largada e o tapete de chegada.

8.3. Atletas que não utilizarem corretamente o número de peito e o chip, que não constarem nos registros eletrônicos ou que apresentarem inconsistências técnicas poderão não ser classificados, a critério da organização e da equipe responsável pela cronometragem.

8.4. Os resultados oficiais serão apurados, conferidos e divulgados após validação técnica da equipe de cronometragem, em conjunto com a organização do evento, sendo soberanas as decisões tomadas em caso de dúvidas, falhas técnicas ou situações não previstas.

9. SEGURANÇA, MONITORAMENTO E ASSISTÊNCIA

9.1. Haverá pontos de fiscalização em posições estratégicas ao longo dos percursos para garantir que os atletas cumpram o trajeto integralmente.

9.2. Haverá a presença de profissionais e voluntários capacitados para realizar a segurança do local, bem como o apoio dos órgãos competentes.

9.3. O evento contará com:

- a) Ambulância disponível durante toda a prova, em parceria com a rede pública de saúde;
- b) Apoio médico especializado, em parceria com a rede pública de saúde;
- c) Pontos de hidratação ao longo do percurso.

9.4. Ao participar, o atleta declara que avaliou sua condição de saúde e que não possui impedimento incompatível com a atividade escolhida, sendo recomendada avaliação médica prévia.

9.5. Em emergência, o participante autoriza o acionamento de atendimento médico e o compartilhamento estritamente necessário de informações para proteção da vida e da integridade física.

9.6. A Organização não assume responsabilidade por condições médicas preexistentes desconhecidas, imprudência do participante ou descumprimento das orientações.

9.7. Recomenda-se que os participantes possuam seguro saúde individual. A organização não se responsabiliza por despesas médicas emergenciais não cobertas pelo sistema público.



10. REGRAS E PENALIDADES

10.1. O atleta deverá cumprir integralmente o percurso oficial da prova, respeitando o trajeto sinalizado, as orientações da organização e as normas de segurança estabelecidas.

10.2. Será desclassificado o participante que:

- a) utilizar número de peito ou chip de outro atleta;
- b) não cumprir o percurso oficial;
- c) apresentar conduta antidesportiva ou que comprometa a segurança própria ou de terceiros;
- d) desobedecer às orientações da organização, arbitragem ou equipe de apoio;
- e) receber transporte ou auxílio que gere vantagem competitiva;
- f) fraudar idade, categoria ou condição de elegibilidade;
- g) obstruir ou agredir participante;
- h) acessar área restrita sem autorização;
- i) descumprir determinação de segurança;
- j) praticar assédio, discriminação, violência ou conduta antidesportiva.

10.3. A organização reserva-se o direito de avaliar e decidir, de forma soberana, sobre quaisquer situações não previstas neste regulamento, sempre visando a segurança, a lisura e o bom andamento do evento.

11. USO DE IMAGEM E PRIVACIDADE (LGPD)

11.1. Ao realizar sua inscrição e participar do evento, o atleta autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, o uso de sua imagem, nome e voz, captados durante a realização da 1ª Corrida Corre OAB, para fins de divulgação institucional, promocional e publicitária do evento, em quaisquer meios de comunicação, sem limitação de tempo ou território.

11.2. A autorização de uso de imagem abrange fotografias, vídeos, transmissões ao vivo e demais registros realizados durante o evento, não sendo devido ao participante qualquer tipo de compensação financeira ou indenização.

11.3. Os dados pessoais informados pelo participante no ato da inscrição serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sendo utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização,



execução, gestão do evento, comunicação com os participantes, divulgação de resultados e cumprimento de obrigações legais.

11.4. O tratamento dos dados pessoais será realizado pela organização do evento e pela plataforma Chip Carajás, dentro dos limites de suas respectivas atribuições, adotando medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança, confidencialidade e integridade das informações.

11.5. O participante poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, correção ou exclusão de seus dados pessoais, mediante contato pelos canais oficiais informados neste regulamento, observadas as hipóteses legais de manutenção obrigatória dos dados.

11.6. Ao efetivar a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com as disposições desta cláusula, autorizando expressamente o tratamento de seus dados pessoais nos termos aqui descritos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A organização reserva-se o direito de alterar, suspender, adiar ou cancelar o evento, bem como modificar horários, percurso, local ou quaisquer itens deste regulamento, por motivo de força maior, caso fortuito, determinação de autoridade competente ou razões que visem preservar a segurança e a integridade dos participantes.

12.2. Na hipótese de cancelamento ou alteração do evento por motivos alheios à vontade da organização, não caberá ao participante qualquer direito a indenização, reembolso de despesas pessoais ou compensação financeira adicional.

12.3. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais deixados, perdidos ou extraviados nas dependências do evento ou ao longo do percurso, sendo de inteira responsabilidade do participante a guarda de seus pertences.

12.4. Quaisquer dúvidas, omissões ou situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela organização, sendo suas decisões soberanas e definitivas.

12.5. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida a versão mais recente disponibilizada nos canais oficiais do evento.

13. TERMO DE RESPONSABILIDADE

13.1. O atleta declara estar em plenas condições físicas, mentais e de saúde para participar da corrida, reconhecendo que a prática de atividades esportivas envolve riscos inerentes, tais como quedas, lesões, mal-estar físico, entre outros, assumindo total responsabilidade por sua participação.

13.2. O participante isenta expressamente a organização, realizadores, apoiadores, patrocinadores, colaboradores e a plataforma Chip Carajás de qualquer responsabilidade por danos físicos, materiais ou morais que venha a sofrer ou causar a terceiros em decorrência de sua participação no evento.



13.3. O atleta compromete-se a respeitar as normas de segurança, o percurso oficial, as orientações da organização e a manter conduta adequada durante todo o evento, respondendo integralmente por eventuais danos causados por sua conduta.

13.4. A efetivação da inscrição caracteriza a aceitação plena e irrestrita deste termo de responsabilidade, para todos os fins de direito.

14. CONTATOS OFICIAIS

14.1. Para esclarecimento de dúvidas, solicitação de informações adicionais, orientações gerais ou assuntos relacionados ao evento, os participantes deverão utilizar exclusivamente os canais oficiais abaixo indicados.

14.2. Canais oficiais de atendimento da organização:

a) WhatsApp / Telefone: (94) 99148-2275 / (94) 99223-6799

b) Instagram: @correrio_2026

14.3. Para assuntos relacionados exclusivamente a inscrições, pagamentos, cupons, isenções e questões técnicas da plataforma, o atendimento deverá ser realizado diretamente pelos canais oficiais da plataforma Chip Carajás e da organização abaixo.

14.4. Canais oficiais de atendimento da plataforma de inscrições:

a) E-mail: chipcarajas@hotmail.com

b) WhatsApp / Telefone: (94) 99200-5332 / (94) 99901-1039

c) Instagram: @chipcarajas

14.5. A organização não se responsabiliza por informações prestadas por terceiros ou por canais não oficiais, sendo consideradas válidas apenas aquelas divulgadas pelos meios aqui indicados.

14.6. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sem aviso prévio, mas com ampla divulgação em todos os canais oficiais.

Xinguara/PA, 30 de agosto de 2026.